

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Diário Popular Class.: Terra
Data 08/02/89 Pg.: 160

Funai disciplina

BRASILIA Em portaria divulgada na terça-feira no Diário Oficial, a Fundação Nacional do Índio (Funai) disciplinou a tramitação dos processos de indenização de benfeitorias, feitas por ocupantes de terras indígenas, ao serem obrigados por força de lei a deixarem essas localidades. No entanto, a Funai condicionou a indenização à comprovação de que o posseiro agiu de boa fé ao construir as benfeitorias e à disponibilidade de recursos em caixa para pagá-las à medida que venham a ser requisitadas.